

LEI 1844/2007

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, a fim de implantar Padaria Artesanal na terra indígena Guarani no Ribeirão Silveira.

Parágrafo Único. O convênio será regulamentado por meio de Decreto.

Artigo 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas por dotação orçamentária própria.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 12 de março de 2007.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito